



CARTÓRIO PEIXOTO DOS SANTOS

2º OFÍCIO - COMARCA DE ICÓ - ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS - RTD - RTDPJ E OUTROS PAPÉIS E ANEXOS.
CNPJ: 05.537.212/0001-26

Icó-Ce, 17 de Março de 2025.

Ofício nº 0014 / 2025.

Do: Tabelião e Oficial Substituto do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Icó-Ce.

Dr. Daniel Ferreira Dantas

AO: Tribunal de Justiça Comarca de Icó

1ª Vara Cível da Comarca de Icó

Av. Josefa Nogueira Monteiro, nº. 1760, Centro, Icó-Ce.

(85) 3108-1877 – E-mail: ico.1civel@tjce.jus.br

Dr. Francisco Dionísio do Nascimento Júnior – Diretor de Secretaria

Ass: Atendimento (faz)

Ref.: Ofício nº. 297/2025.

Processo: 0014736-12.2017.8.06.0090

Excelentíssimo Senhor Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Icó

Em conformidade com a solicitação nos termos do Ofício nº 297/2025, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Icó – Poder Judiciário do Estado do Ceará, devidamente assinado por Francisco Dionísio do Nascimento Júnior Diretor de Secretaria por ordem do MM. Juiz de Direito em Respondência pela 1ª Vara Cível da Comarca de Icó/CE, Dr. Joseph Raphael Alencar Brandão, referente ao Processo nº 0014736-12.2017.8.06.0090, Classe: Execução de Título Extrajudicial, Assunto: Cédula de Crédito Comercial, tendo como Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A, e como Executados: Roque Rodrigues Monteiro e outros, encaminhado à esta Serventia 011012 – Cartório Peixoto dos Santos 2º Ofício da Comarca de Icó-CE., **INFORMO** que, remeto anexo a este, a **Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº. 2.930, às fls. 001, do Lv. "2-1" (Registro de Imóveis – Registro Geral)**, com o devida **AVERBAÇÃO DE PENHORA**, para constar que o imóvel hipotecado sob R-2/2.930, fica penhorado para garantia integral da execução e avaliado pela quantia de R\$ 201.351,99 (duzentos e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e nove e centavos), conforme Auto de Penhora e Avaliação, assinado por Geraldo Glaudecio Sobral Ferreira – Oficial de Justiça - Avaliador, mat. 200119, em cumprimento a respeitável decisão do Juiz de Direito em Respondência pela 1ª Vara Cível da Comarca de Icó/CE, para que sofra seus devidos efeitos legais de direito.

Respeitosamente,


Dr. DANIEL FERREIRA DANTAS
Tabelião Substituto

Deus é fiel

Av. Josefa Nogueira Monteiro, 1970 - Centro - Icó - Ceará - CEP: 63.430-000 - Fone/fax: (88) 3561-4035 / (85) 9.9765.0052
e-mail: cartorio.peixoto@hotmail.com



Este documento foi gerado pelo usuário 554.***-68 em 16/10/2025 08:50:18

Número do documento: 25031814130575100000137754991

<https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031814130575100000137754991>

Assinado eletronicamente por: EDENILSON ANGELIM MENEZES - 18/03/2025 14:13:05

Livro2- I	Folha 001
CNM: 017186.2.0002930-10	
Matrícula 2930	Data 13/09/2013



CARTORIO PEIXOTO DOS SANTOS - 2º OFÍCIO

Icó
EDMIR PEIXOTO DOS SANTOSRegistador
MARIA DO SOCORRO SARMENTO DANTAS
Substituto
DANIEL FERREIRA DANTAS

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

C E R T I D ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-I, Matrícula N° 0002930, datado de 13/09/2013, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - Um terreno rural, localizado no Sítio Caiçara, nesta cidade de Icó-Ce, com área total do terreno de 75,8300ha; Perímetro: 4237,43m; Código INCRA: 9500846298555; NIRF n° 7.840.873-3, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice AXP P A212, de coordenadas N 9284413,58 e E 532731,39, segue com distancia (m) 570,48 e azimute 94°43'58"; e chega no vértice AXP P A213, de coordenadas N 9284366,51 e E 533299,92, segue com distancia (m) 1481,61 e azimute 153°23'40"; e chega no vértice AXP P A214, de coordenadas N 9283041,79 e E 533963,45, segue com distancia (m) 132,666 e azimute 249°55'23"; e chega no vértice AXP P C003, de coordenadas N 9282996,25 e E 533838,85, segue com distancia (m) 57,67 e azimute 250°56'1"; e chega no vértice AXP P A2215, de coordenadas N 9282977,41 e E 533784,34, segue com distancia (m) 85,02 e azimute 249°54'48"; e chega no vértice AXP P A2216, de coordenadas N 9282948,21 e E 533704,49, segue com distancia (m) 83,10 e azimute 251°15'27"; e chega no vértice AXP P G101, de coordenadas N 9282921,51 e E 533625,80, segue com distancia (m) 107,67 e azimute 251°43'18"; e chega no vértice AXP M 9826, de coordenadas N 9282887,74 e E 533523,56, segue com distancia (m) 1719,22 e azimute 332°33'47"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central n° -39 WGr, tendo como Datum o SAD-69. Todos os Azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de Projeção UTM. Limites e Confrontantes: ao Norte, com o imóvel de propriedade de ERZELIS DINIZ BEZERRA; ao Sul, com imóvel de propriedade de RAIMUNDO CARLOS DE ALMEIDA, BONFIM BEZERRA DA SILVA, RAIMUNDO CARLOS DE ALMEIDA, FRANCISCO XAVIER DE MACEDO, FENELON CANDIDO LANDIM; ao Leste, com imóvel de propriedade de JOSAFÁ PEREIRA BRITO; e, ao Oeste, com imóvel de propriedade de RAIMUNDO BATISTA DA SILVA; **PROPRIETÁRIO** - ROQUE RODRIGUES MONTEIRO, brasileiro, viúvo, agricultor, CPF/MF sob o n° 052.881.853-87, portador da CTPS: 09916 SPES, residente e domiciliado na cidade de Icó - CE, no Sítio Caiçara; **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula n° 2521, do Livro "2-E-1", as fls. 139/140, em data de 09/11/2007, e AV. 116 / 2521 do Livro "2-F-1", as fls. 028, em data de 22/03/2010, com as devidas e competentes anotações. **CONDIÇÕES** - Nenhuma. O referido é verdade e dou Fé. Eu, Mohanna Sarmento Peixoto dos Santos, Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subscrevo e assino (as) Edmir Peixoto dos Santos Oficial.

R - 1 / 2.930, Em 13/09/2013.

Nos termos do Título de Domínio n° 14105/2008, em data de 14 de Agosto de 2013, expedido pelo Governo do Estado do Ceará, através do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, Autarquia Especial Estadual, criada pela Lei n° 11.412 de 28 de Dezembro de 1987, artigo 3º regulamentada pelo Decreto n°. 25.909, de 8 de Junho de 2000, e nos artigos, 315 e 316, incisos I e V, alíneas "a""b" e "c", da Constituição Estadual do Ceará, e nas Leis Federais n.ºs. 6.383, de 7 de Dezembro de 1976, Lei 8.666/93, com as alterações feitas pela Lei Federal 11.196/2005, artigo 17, e seguintes, na Lei 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B, 18-F e 22, no decreto-lei Federal 2.375, de 24 de novembro 1987, artigo 6º e no que couber no decreto Lei 1.676, de 20 de Março de 1946, "Lei de

Av. Josefa Nogueira Monteiro, 1970, Centro - Icó-Ceará - Fone:88 3561-4035



Terras do estado do Ceará", neste ato representado pelo seu Superintendente RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA, brasileiro, casado, Engenheiro de Pesca, portador do CPF nº. 163.517.703-00 e RG nº. 1103421 - SSP - CE, com endereço profissional à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - CEP - 60.325-901 - São Gonçalo - Fortaleza - CE e considerando a implementação dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável à matéria, CONFERE o presente Título de Domínio DECORRENTE DO PROCESSO DE Regularização Fundiária de Interesse Social com ênfase na Agricultura Familiar o imóvel rural, o imóvel constante, descrito e caracterizado da matrícula retro, foi em sua totalidade adquirida por ROQUE RODRIGUES MONTEIRO, brasileiro, viúvo, agricultor, CPF/MF sob o nº 052.881.853-87, portador da CTPS: 09916 SPES, residente e domiciliado na cidade de Icó - CE, no Sítio Caiçara. Adquirido gratuitamente, sem condições. Eu, Mohanna Sarmento Peixoto dos Santos, Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subscribo e assino, (as) Edmir Peixoto dos Santos, Oficial. SELO AA - 634.942.

R - 2 / 2.930, Em 20.01.2015.

TÍTULO: Hipoteca em 1º Grau e sem concorrência. O imóvel adquirido sob nº R - 1 / 2.930 constante desta matrícula. DEVEDOR EMITENTE/CREDITADO: CHIRLIANE LEANDRO GOMES ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.600.523/0001-18 e sediada no Sítio Varzea Grande, nº 1355, Icozinho, Icó-Ce, neste ato representada, por CHIRLIANE LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da C.I/RG nº 302715196 SSP-CE e inscrita no CPF/MF nº 789.692.633-49, residente e domiciliada na Av. Josefa Nogueira Monteiro, nº 1624, Centro, Icó-Ce. **CÔNJUGE DO EMITENTE CREDITADO:** FRANCISCO WELSON DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I/RG nº 357058537 SSP-SP e CPF/MF nº 698.244.103-25, residente e domiciliado na Av. Nogueira Acioly, nº 1373, Centro, Icó-Ce. Por aval do EMITENTE/CREDITADO: ROQUE RODRIGUES MONTEIRO, brasileiro, agricultor, viúvo, portador da C.I/RG nº 00000235321292 SSP-CE e CPF/MF nº 052.881.853-87, residente e domiciliado no Sítio Varzea Grande, nº 1372, Icozinho, Icó-Ce. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** ROQUE RODRIGUES MONTEIRO, acima devidamente descrito e qualificado. Por aval do EMITENTE/CREDITADO: FRANCISCO WELSON DE OLIVEIRA acima devidamente descrito e qualificado. **VISTO:** Pelo Bando do Nordeste do Brasil S.A, Arnon Luis Nobre Aragão, Gerente de Negócios M3 e Victor Emmanuel Alencar Araujo Maia, Gerente de Agência M3. **FORMA DE TÍTULO:** Cédula de Crédito Comercial, nº 21.2015.116.24687. **VENCIMENTO:** Em 16 de Janeiro de 2025. **VALOR:** R\$ 165.425,36 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** O principal da dívida será reembolsado de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-se o emitente/creditado a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: 95 (noventa e cinco) prestações, anuais, mensais e sucessivas cada no valor de R\$ 1.723,18 (um mil setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos) e 01 (um) prestação mensal no valor de R\$ 1.723,26 (um mil setecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos) vencendo-se a primeira prestação em 16/02/2017 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, vencendo-se a última no dia 16/01/2025. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** O Emitente/Creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes do instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o presente crédito ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco. **DEMAIS ENCARGOS - DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** Às constantes do instrumento registrado integralmente no Livro "3-N" - Registro Auxiliar - sob o nº 2.009, às fls. 006/020, datado de 20/01/2015. (SELO - AA - 780.345). O referido é verdade. Dou fé. Eu, Mohanna Sarmento Peixoto dos Santos, Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subscribo e

Av. Josefa Nogueira Monteiro, 1970, Centro - Icó-Ceará - Fone: 88 3561-4035



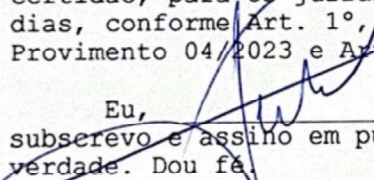
assino, (as) Edmir Peixoto dos Santos, Oficial. SELO - AA - 780.346.

Av - 3 / 2.930, Em 17/03/2025.

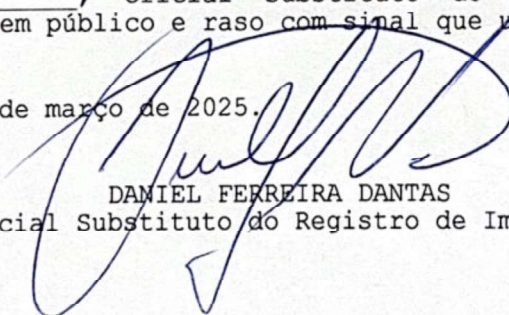
AVERBAÇÃO DE PENHORA - Procedo a presente averbação nos termos do Ofício nº 297/2025, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Icó - Poder Judiciário do Estado do Ceará, devidamente assinado por Francisco Dionísio do Nascimento Júnior, Diretor de Secretária, por ordem do MM. Juiz de Direito em Respondência pela 1ª Vara Cível da Comarca de Icó/CE, Dr. Joseph Raphael Alencar Brandão, referente ao Processo nº 0014736-12.2017.8.06.0090, Classe: Execução de Título Extrajudicial, Assunto: Cédula de Crédito Comercial, tendo como Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A, e como Executados: Roque Rodrigues Monteiro e outros, para constar que o imóvel acima descrito e caracterizado constante desta Matrícula nº 2.930, fica penhorado para garantia integral da execução e avaliado pela quantia de R\$ 201.351,99 (duzentos e um mil reais, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme Auto de Penhora e Depósito e Laudo de Avaliação, assinado por Geraldo Glaudecio Sobral Ferreira - Oficial de Justiça Avaliador, mat. 200119, em cumprimento a respeitável decisão do Juiz de Direito em Respondência pela 1ª Vara Cível da Comarca de Icó/CE, para que sofra seus devidos efeitos legais de direito. O referido é verdade e dou Fé. Eu, Daniel Ferreira Dantas, Tabelião Substituto do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subscribo e assino, (as) Edmir Peixoto dos Santos, Tabelião Oficial. Emolumentos: R\$ 0,00 - Fermoju: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 - FAADEP: R\$ 0,00 - FRMP: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00. SELO DIGITAL - ABM452252-N7M9.

Certifico que o Imóvel encontra-se com Ônus NO R - 2 / 2.930, Referente a Hipoteca em 1º Grau.

CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, , Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrito e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Icó, 17 de março de 2025.


DANIEL FERREIRA DANTAS
Oficial Substituto do Registro de Imóveis



Av. Josefa Nogueira Monteiro, 1970, Centro - Icó-Ceará - Fone: 88 3561-4035

